

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O NOVO EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: a “máscara” do desemprego e da informalidade na pandemia da COVID-19

Poliane Mendes Gonçalves Chagas¹

Luane Mendes Gonçalves²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o novo empreendedorismo no contexto do *capitalismo pandêmico*, enquanto “máscara” para o desemprego e a informalidade no Brasil. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, bibliográfica e documental. Quanto ao método adotado para tratar o objeto de pesquisa foi o método dialético, uma vez que é um método de investigação da realidade pelo estudo da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade. No Brasil e no Maranhão o número de empresas optantes pelo MEI, no período crítico da pandemia, biênio 2020 -2021, marcado pela crise econômica decorrente das medidas de isolamento social, apresentou números expressivos, o que evidencia, a proliferação dos micro empreendedores individuais (MEI's), como uma alternativa ou até mesmo válvula de escape para driblar o desemprego e a informalidade.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Desemprego. Informalidade. Pandemia

ABSTRACT

This article aims to analyze the new entrepreneurship in the context of pandemic capitalism, a “mask” for unemployment and informality in Brazil. Therefore, a qualitative approach was carried out, as well as a bibliographic and documental research. As for the method adopted to deal with the research object, the dialectical method was used, since it is a method of investigating reality through the study of the contradiction inherent in the phenomenon and the dialectical change that occurs in nature and in society. In Brazil and Maranhão, the number of companies opting for the MEI, in the critical period of the pandemic, biennium 2020-2021, marked by the economic crisis resulting from the measures of social isolation, presented expressive numbers, which evidences the proliferation of individual micro entrepreneurs (MEI's), as an alternative or even escape valve to circumvent unemployment and informality.

Keywords: Entrepreneurship. Unemployment. Informality. Pandemic

1 INTRODUÇÃO

¹ Universidade Federal do Maranhão; Doutoranda em Políticas Públicas; goncalves.poliane@ufma.br.

² Universidade Federal do Maranhão; Mestranda em Educação; luanesaberes2011@hotmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O aumento do desemprego e da precarização do trabalho em todo o mundo e, em específico, no Brasil, causados por uma pandemia global, traz à tona novas formas de enfrentamento dessa crise pelo capital, uma “nova morfologia do trabalho”. Ainda que seja, mais uma vez, às custas do trabalhador em prol do capital. A onda do empreendedorismo tem sido apresentada pelo governo como uma saída para a crise enfrentada no país, com o intuito de que pequenos negócios fazem movimentar a economia e gerar renda para famílias que até então estavam fora do mercado de trabalho. Por outro lado, pode representar uma forma de reduzir as relações de trabalho formal, que garantem aos trabalhadores direitos sociais, trabalhistas e previdenciários; transferir para o trabalhador a responsabilidade pela sua condição socioeconômica.

O Microempreendedor Individual (MEI) será abordado enquanto política pública de trabalho e renda, a partir da lógica das relações de trabalho no mundo do trabalho. Ser empreendedor não é ser trabalhador por conta própria. O termo está sendo utilizado de forma deturpada tanto pelo governo quanto pela mídia, como forma de mascarar o desemprego e a informalidade. O termo “novos empreendedores” será analisado, no contexto político e econômico ultraliberal, em que mais do que nunca prevalece os interesses do capital em garantir a força de trabalho no mercado, considerada como a mola propulsora do capitalismo.

Os novos empreendedores serão analisados sob a seguinte vertente, como trabalhadores que até então se viram desempregados, até mesmo, pela situação de crescente desemprego estrutural que se instaurou não só no Brasil, mas no mundo, diante das medidas de isolamento social (não só, pela crise mundial do capitalismo) que provocou o fechamento de milhares de empresas no ano de 2020.

Assim o presente artigo tem como objetivo geral analisar o novo empreendedorismo no contexto do *capitalismo pandêmico*, enquanto máscara para o desemprego e a informalidade no Brasil. Como objetivos específicos, compreender o “empreendedorismo” no contexto da “nova era de precarização estrutural do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho”. Pois, como afirma ANTUNES (2018, p. 87): “que cada vez mais se configura como forma oculta de trabalho assalariado, fazendo proliferar as distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa”. Abordar o MEI em suas múltiplas determinações, enquanto individualização do trabalho, pejotização, formalização do trabalhador autônomo. Ou seja, considerando as contradições que cercam o fenômeno.

Para tanto, foi realizado uma pesquisa de abordagem qualitativa, tendo como objeto de estudo a categoria Trabalho, especificamente, o empreendedorismo, a partir de uma nova roupagem, no contexto do capitalismo pandêmico, mundializado. Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica tendo como base as principais referências, livros e artigos científicos a respeito da temática; e uma pesquisa documental fazendo uso dos relatórios estatísticos disponíveis no site do Portal do Empreendedor do Governo Federal, de onde foram extraídos os dados sobre os registros de empresas optantes pelo MEI, no Brasil e no Maranhão. A metodologia adotada para tratar o objeto de pesquisa foi o método dialético, uma vez que é um método de investigação da realidade pelo estudo da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade. Isto porque, segundo Lukács (2003, p. 64) “a dialética materialista é uma dialética revolucionária”. Além disso, parte do entendimento da totalidade, buscando compreender todos os fenômenos parciais como elemento do todo. Ainda segundo Lukács (2003: p. 98) “o método dialético em Marx visa ao conhecimento da sociedade como totalidade”.

Assim, o artigo foi dividido em quatro seções. Além desta introdução, em que foi apresentado a problemática do tema, e os objetivos da pesquisa, na segunda seção foi realizado uma abordagem do trabalho no contexto do capitalismo pandêmico, fazendo uso do termo utilizado por Antunes (2022) em “O Capitalismo Pandêmico”. Na terceira seção, abordaremos o MEI em um contexto político e econômico ultraliberal, em um cenário pandêmico que desencadeou o desemprego de milhões de trabalhadores no Brasil e no mundo. Ainda nesta seção serão

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



apresentados dados sobre os registros de empresas optantes pelo MEI no Brasil e no Maranhão no período 2019 a 2021. E por fim, na quarta seção, serão apresentadas as considerações finais resultantes do estudo realizado.

2 O DESEMPREGO E A INFORMALIDADE NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

O Brasil e o mundo vivenciaram a partir de março de 2020 uma pandemia, conhecida por Pandemia da COVID-19, que provocou impactos nas diversas esferas: seja na esfera da saúde, econômica, política ou social. Uma Pandemia que escancara a desigualdade social. Em estudo realizado pelo Observatório das Metrôpoles, em parceria com a PUC/RS e com o Observatório da Dívida Social na América Latina (RedODSAL), evidenciou que em todos os estratos a renda média ainda é significativamente menor que aquela do período anterior à pandemia. Entre os mais ricos, a renda média do segundo trimestre de 2021 era 8,3% menor do que a encontrada no primeiro trimestre de 2020. Entre as famílias que compõem a camada de renda intermediária, essa perda foi de 5,1%. Já entre os mais pobres, a perda foi de 22,1% do rendimento médio. Portanto, apesar de serem registradas perdas em todos os estratos de renda ao longo da pandemia, essas foram muito superiores para os mais pobres (SALATA; RIBEIRO, 2021, p. 25).

A pandemia da COVID -19 encontrou no Brasil um terreno fértil, uma economia marcada pelos interesses da financeirização do capital, com uma recém reforma trabalhista que mais retirou direitos dos trabalhadores em nome dos interesses do capital; com 12,4 milhões de desempregados e uma taxa de informalidade em torno de 41,1% (em 2019), conforme dados Indicadores IBGE – PNAD Contínua; um Sistema Único de Saúde (SUS) com seus escassos recursos sufocados pela Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como emenda do Teto do Gastos Públicos ou “PEC da Morte”, que limita os gastos sociais públicos por durante 20 anos. Ou seja, um capitalismo desenfreado que coloca milhões de trabalhadores fora do mercado de trabalho, e “aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital” (ANTUNES, 2018, p. 30).

Um país que distribuiu maior parte do seu Orçamento para o pagamento dos juros e amortização da dívida pública, em média 42,66%, na série histórica de 2011 a 2021. Enquanto que para a saúde, educação e assistência social esses recursos são mínimos, em média 4,14%, 3,35%, 3,27%, respectivamente, para o mesmo período analisado, conforme aponta os dados disponíveis no site da Auditoria Cidadã da Dívida. Perfeita descrição para entender o que define um Estado Mínimo no contexto neoliberal, ou seja, um Estado mínimo para as intervenções das questões sociais e investimentos em políticas sociais e máximo para o capital financeiro/fictício.

A primeira vítima fatal por COVID-19 no Brasil foi uma senhora de 57 anos, empregada doméstica (COLLUCCI, 2022). No Rio de Janeiro a primeira vítima fatal também foi uma empregada doméstica de 63 anos, que contraiu a doença ao cuidar de sua patroa (MELO, 2020). Uma situação emblemática que demonstra a desigualdade social, racial e de renda no Brasil. O ditado “estamos no mermo barco” não tem muito significado para a grande maioria da sociedade brasileira. Enquanto alguns podiam parar suas atividades ou até mesmo realizá-las de forma remota ou em *home office*, uma grande maioria da classe trabalhadora não podia parar, estavam entre a cruz e a espada da COVID-19. Precisavam se submeter a um transporte público lotado, para chegar até os seus locais de trabalho e garantir o salário no final do mês. O número de óbitos no Brasil por COVID -19 até out/2022 chegou a pouco mais de 688 mil, conforme dados do Boletim Epidemiológico Especial COVID-19 do Ministério da Saúde. Sem considerar que esses dados são subnotificados e que a realidade pode ser ainda pior.

A combinação entre neoliberalismo, financeirização da economia e reestruturação produtiva acarretou também profundas metamorfoses na classe trabalhadora e em sua morfologia, conforme destaca Antunes (2018), em O privilégio da Servidão. Nesse contexto, além da crise sanitária, uma das consequências da pandemia é o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado.

Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 75 mil (saldo líquido) estabelecimentos comerciais com vínculos empregatícios fecharam as portas no Brasil, em 2020. As micro e pequenas empresas responderam por 98,8% dos pontos fechados (RODRIGUES, 2021).

Entre julho e setembro de 2020, 14,1 milhões brasileiros estavam desempregados. A situação pode ser pior do que parece, pois no contexto de pandemia, crise sanitária e de isolamento social, as pessoas desocupadas e desalentadas encontraram dificuldades para encontrar uma oportunidade de trabalho devido as restrições econômicas e de locomoção.

De acordo com os dados do CAGED (2019 -2021), o ano de 2020, fechou com saldo líquido positivo de 142.690, apesar de positivo, uma redução 84% quando comparado com o saldo do ano anterior (644.079). Em 2021, percebe-se um crescimento significativo no número de emprego formal, porém acompanhado de uma redução do rendimento médio do trabalhador.

Como aponta os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Continua 2022 - Rendimento de todas as fontes 2021, o rendimento médio mensal real habitualmente recebido de todos os trabalhos (calculado para as pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência), atingiu o maior valor da série (2012-2021), em 2020 (R\$ 2.638), entretanto, foi estimado em R\$ 2.476 em 2021, registrando redução de 6,1% no período, apontado como um possível resultado da expansão da informalidade na ocupação.

De acordo com Carvalho (2022) no caso da elevação observada em 2020, “[...] se deveu ao fato de a perda de ocupações ter se concentrado nas piores remunerações, de forma que os que permaneceram ocupados foram os de renda relativamente mais alta” (CARVALHO, 2022, p. 02). Ainda de acordo com o autor acima citado, “de forma simétrica, parte da queda dos rendimentos médios a partir de

PROMOÇÃO



APOIO



2021 deveu-se ao retorno dos trabalhadores informais e por conta própria ao mercado de trabalho [...]” (CARVALHO, 2022, p. 03).

Em 2020 a taxa de informalidade apresentou uma queda, passando de 41,1%, em 2019, para 38,7%, em 2020, conforme dados da PNAD CONTÍNUA (Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil - 2012-2020), mas deve ser ressaltado que um dos motivos foi a redução de trabalhadores ocupados e o aumento de pessoas que, por dificuldade de locomoção e risco de contrair a doença, não podiam sair de casa para trabalhar ou procurar trabalho. Ao ponto que em 2021, com o crescimento da ocupação, frente a 2020, foi acompanhado também de um aumento da ocupação informal. Em 2020 os trabalhadores informais totalizavam 33,3 milhões de pessoas, subindo para 36,6 milhões de pessoas, em 2021. Com isso a taxa de informalidade passou de 38,7%, em 2020, para 40,1%, em 2021.

A saída encontrada pelo governo para mudar essa realidade, foi investir em políticas que incentivam o “empreendedorismo” a todo custo, como forma de reduzir o desemprego e a informalidade. E em contrapartida, atender aos interesses do capital, em reduzir custos do trabalho, aumentar as taxas de lucro e a valorização do capital.

3 O NOVO EMPREENDEDORISMO E SUA FUNCIONALIDADE PARA O MASCARAMENTO DO DESEMPREGO E DA INFORMALIDADE NO BRASIL

Segundo Drucker (1987), desde que o Economista francês J. B. Say cunhou o termo “empreendimento” há mais de 200 anos, tem havido uma total confusão sobre a definição de “empreendedor” e “empreendimento”. Para Filion (1999) também há uma certa confusão na definição do termo empreendedorismo, “por exemplo, os economistas associam o empreendedor com inovação, enquanto os comportamentalistas se concentram nos aspectos criativo e intuitivo” (FILION, 1999, p. 6). Para Dolabela (2008) “o empreendedor cria e aloca valores para indivíduos e para a sociedade, ou seja, é responsável pela inovação tecnológica e crescimento econômico” (DOLABELA, 2008, p. 25).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Entretanto, como já afirmava Peter F. Drucker (1987, p. 28) “nem todos os pequenos negócios novos são empreendedores ou representam empreendimento”. Para Drucker (1987), empreendedor é aquele que apresenta algo de novo para a sociedade. A Inovação “é o instrumento específico do espírito empreendedor. É o ato que contempla os recursos com a nova capacidade de gerar riqueza” (DRUCKER, 1987, p. 39).

Enquanto que Inovação e Criatividade são as palavras chaves que motivam o empreendedorismo em sua essência, no contexto neoliberal, o novo empreendedorismo é regido pela ideologia da autonomia e da independência. Os novos empreendedores são os chamados “patrão de si mesmo e empregado de si mesmo”.

Surgiu, nesse contexto, a figura do Micro empreendedor Individual (MEI), enquanto pejotização da força de trabalho, que consiste em uma demonstração real das mudanças na forma de consumo da força de trabalho que vem ocorrendo nas últimas décadas, de que ela deve estar disponível no mercado, à disposição das necessidades do capital. Que é uma característica fundante da acumulação flexível, o *just in time*. Esse fenômeno se combina, por outro lado, com modalidades de trabalho cada vez mais individualizadas, nas quais o trabalhador constitui uma mistura de “burguês de-si-próprio” e “proletário-de-si-mesmo” (ANTUNES, 2018).

Dentro dessa nova racionalidade neoliberal “cada indivíduo se considera detentor de um “capital humano” que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a “ativar” os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego” (DARDOT; LARVAL, 2016, p. 228); “empresa de si mesmo” que segundo os autores citados anteriormente significa que “cada indivíduo deve aprender a ser um sujeito “ativo” e “autônomo” na e pela ação que ele deve operar sobre si mesmo. Dessa forma, ele aprenderá por si mesmo a desenvolver “estratégias de vida” para aumentar seu capital humano e valorizá-lo da melhor maneira” (DARDOT; LARVAL, 2016, p. 337). Essa racionalidade está visível na realidade brasileira, que será abordado na próxima seção.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



3.1 O MEI enquanto válvula de escape para o desemprego e a informalidade no Brasil

Criado em 2008, por meio da Lei Complementar nº 128/2008, com vigência a partir de 01/07/2009, ao longo desses 13 anos de existência, o MEI – Microempreendedor Individual - ultrapassa a esfera de uma política de inclusão social de formalização do pequeno trabalhador autônomo, garantindo-lhes o acesso à previdência social, a uma política de empreendedorismo, mais direcionada à individualização das relações de trabalho, de culpabilização do trabalhador pela sua colocação ou situação no mercado de trabalho.

A adesão ao MEI se dá sob duas óticas: sob a ótica da ideologia do empreendedorismo, “patrão de si mesmo”; e sob uma ótica forçada, em que os trabalhadores são demitidos, e ofertados a eles a condição de sua contratação por meio do MEI. Esta tem sido uma forma de mascarar a informalidade. Tal política pública de geração de emprego e renda, focada no indivíduo, focalizada nos mais pobres, compensatória, apesar de estar sendo aplicada de forma mais agressiva e translúcida no atual contexto ultraliberal, começou a ser gestada no Brasil desde os anos 1990.

Conforme Duailibe (2013: p. 103) “a nova informalidade resulta de modificações no marco regulatório e na organização da produção que visam ocultar a natureza da relação socioeconômica entre capitalistas e trabalhadores”. A legalização da terceirização, em 2017, (Lei nº 13.429), abriu o caminho para a desenfreada contratação da força de trabalho na forma de pessoa jurídica, chamado indivíduo-empresa, fenômeno conhecido como “pejotização”. Além disso, outro fator que contribuiu para esse fenômeno foi a Reforma trabalhista (2017) e aprovação da Lei de liberdade econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019) que teve como objetivo reduzir a burocracia e facilitar a abertura de empresas, principalmente das micro e pequenas empresas.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Outro fator determinante para o exponencial crescimento do MEI no Brasil, foi o aumento do desemprego decorrente da pandemia da COVID-19 a partir de março de 2020. Mesmo em um período de crise econômica, de isolamento social, aumento do desemprego, de *lockdown*, houve um número expressivo de empresas optantes pelo SIMEI a partir de março/2020, quando eclodiu a pandemia da COVID-19, chegando a ser de 14,09% e 11,48%, nos períodos de mar/2020 a dez/2020 e mar/2021 a dez/2021, respectivamente, mesmo que inferior ao período de 2019 (15,64%), conforme dados do Portal do Empreendedor – 2022.

Esse número expressivo, como já foi dito, considerando uma situação de crise econômica, também pôde ser observado nos municípios do Estado do Maranhão. Em uma seleção dos 05 municípios com maiores números de empresas optantes pelo MEI, no período de dez/2019 a dez/2021, o número de registros chegou a ter um crescimento superior a 50%, como foi o caso dos municípios de São José de Ribamar/MA (56,03%) e Paço do Lumiar/MA (53,44%). Ao se analisar o número de empresas optantes pelo MEI no total dos municípios do Estado do Maranhão, no período de dez/2019 a dez/2021, esse crescimento foi de 42,52%, acima do crescimento nacional que foi de 40,87%.

Nessa lógica, esse tipo de contratação por meio de MEI é mais uma forma do capital extrair o excedente da força de trabalho e garantir o aumento de lucros, visto que, dessa forma, ficam desobrigados do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, além da flexibilização do contrato por tempo determinado, ou seja, enquanto dele necessitar e ao tempo que necessitar. Imprimindo ao trabalhador um caráter meramente descartável, quando não for mais útil ao capital. Como afirma Antunes (2018), empreendedores “uma mescla de *burguês-de-si-próprio* e *proletário-de-si-mesmo*”, “formas de trabalho que procuram ocultar seu assalariamento, por meio do mito do trabalho autônomo”.

Ressalta-se que por meio da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019) foi permitido aos motoristas de aplicativos tornarem-se MEI. Esse tipo de trabalho, não garante ao trabalhador, nenhum direito; não tem direito a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



horas de descanso, não tem direito a horas extras, não tem direito a férias, ou seja, é uma forma de auto exploração, pois, para que consiga ao final do dia tirar algum valor para o seu sustento, precisa realizar jornadas excessivas de trabalho, levando à intensificação do trabalho. Como não há vínculo de trabalho, pois são considerados prestadores de serviços, não há controle da jornada de trabalho, como está regulamentado da CLT. Seriam os “novos proletariados de serviços” (ANTUNES, 2018). Fenômeno que ficou conhecido como “uberização”, um novo fenômeno no mundo do trabalho, que consiste em uma legalização do trabalho informal.

Importante ressaltar que falar de precarização do trabalho nos tempos de hoje, não implica dizer que o trabalho não foi precário nos seus primórdios. Em o capital, Marx (1996) já deixava bem claro a exploração da força de trabalho, na lógica capitalista, ao afirmar que o “processo de valorização nada mais é que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto” (MARX, 1996, p. 312). Acontece que cada vez mais o capital vem reinventando formas de aumentar a superexploração desse excedente.

Como afirma Martins (2014, p. 230) “as políticas de emprego dos Estados capitalistas são paulatinamente substituídas por políticas de autoresponsabilização dos desempregados, redução de custos de formação da força de trabalho e constrangimento da luta sindical (...)”. É o que acontecendo no mundo do trabalho. A implementação de novas formas de trabalho, tem implicado diretamente na erosão dos direitos trabalhistas, em uma tentativa de pôr fim às relações formais de trabalho, com direitos e garantias constitucionais, substituindo-as por relações individuais de trabalho por meio da contratação de MEI's – Microempreendedor Individuais. Nesse sentido, desaparece o conceito de cidadão, sujeito de direitos e, coloca-se em evidência o conceito de indivíduo, responsável pela sua própria condição no mercado de trabalho.

4 CONCLUSÃO

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A pandemia global da COVID-19 trouxe impactos nas diversas esferas da vida do homem. Não apenas nas questões de saúde ceifando a vida de 6.576.088 pessoas no mundo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, atualizados em 04/11/2022; mas também no aspecto econômico levou ao fechamento de diversas empresas devido ao zero faturamento por falta de consumidores, baixa nas vendas, decorrentes do isolamento social e *lockdown* declarado em várias partes do mundo e no Brasil. Isso para alguns setores. Na esfera social, elevando a taxa de desemprego a níveis históricos e provocando metamorfoses no mundo do trabalho como forma de driblar as altas taxas de desemprego, da informalidade, os custos do trabalho.

Nesse aspecto, no mundo do trabalho, novas formas de exploração da força de trabalho foram implementadas e outras intensificadas. Se de um lado, observa-se que um houve um aumento do “exército de reserva” que precisa ser inserido no mercado de trabalho, do outro lado da ponta, empregadores, detentores do capital e dos meios de produção, em uma corrida frenética pela redução de custos, inclusive a do trabalho. Ainda nesse contexto, consolida-se a presença de um Estado cada vez mais preocupado em atender aos interesses do capital que da classe trabalhadora.

Um cenário perfeito para a proliferação de novas formas de relações de trabalho, pautadas na intensificação da flexibilização, da precarização, na individualização. Intensificam-se e regulamenta-se no Brasil, os chamados “novos empreendedores”, os trabalhadores “pejotização” e “uberização”. Este artigo buscou colocar em evidência o que representa para a classe trabalhadora essas novas formas de trabalho. Demonstrando as consequências como o enfraquecimento das lutas de classes, uma vez que o trabalhador deixa de se ver enquanto trabalhador e passa a se enxergar enquanto prestador de serviços, ou até mesmo como empregador, empreendedor. O que Antunes (2018) chamou de “*burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo*”.

No Brasil e no Maranhão o número de empresas optantes pelo MEI, no período crítico da pandemia, biênio 2020 -2021, marcado pela crise econômica decorrente das medidas de isolamento social, apresentou números expressivos, conforme

PROMOÇÃO



APOIO





demonstrado no capítulo anterior, o que evidencia, a proliferação dos micro empreendedores individuais (MEI's), como uma alternativa ou até mesmo válvula de escape para driblar o desemprego e a informalidade.

Nesse sentido, bem distante do empreendedor conceituado por Fillion (1999) e Dolabela (2008), em que empreendedorismo está relacionado com inovação, criatividade, capacidade de criar valor não apenas para si, mas para toda a sociedade. O “novo empreendedorismo” do *capitalismo pandêmico* emerge na sociedade com uma nova roupagem, carregada pelo discurso neoliberal de auto responsabilização dos indivíduos, ou até mesmo de culpabilização do indivíduo pela sua situação no mercado de trabalho; de transferência de todo o risco para o trabalhador, este sem nenhuma garantia, exceto, quando, por conta própria, investe em uma previdência ou seguro privado. Desta forma, o governo e a sociedade do capital vêm investindo cada vez mais nesse discurso, como forma de mascarar uma situação que está a cada dia mais adoecendo e enfraquecendo a classe que vive do trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Orçamento Federal Executado**. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/>.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm

BRASIL. **Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019**. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



BRASIL. Ministério Da Economia. **Estatísticas Mensais do Emprego Formal Novo Caged.** Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/dezembro/Apresentao_Novembro_Coletiva.pdf

CARVALHO, Sandro Sacchet de. **MERCADO DE TRABALHO:** Retrato dos rendimentos do trabalho – resultados da PNAD contínua do 2º trimestre de 2022. Nº 56 — Nota de Conjuntura 17 — 3º trimestre de 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wpcontent/uploads/2022/09/220901_c_c_56_nota_17_rendimentos_e_horas_trabalhadas.pdf.

COLLUCCI, [Cláudia](#). **Folha de São Paulo.** 12/03/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/03/ha-dois-anos-morria-a-primeira-vitima-da-covid-19-no-brasil.shtml>

DARDOT, Pierre; LARVAL, Christian. **A NOVA RAZÃO DO MUNDO:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. 2016. Editora Boitempo.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor.** Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor:** prática e princípios. Tradução de Carlos Malferrari. 2ª Edição. São Paulo: Pioneira, 1987.

DUAILIBE, Mônica D. **A informalidade das relações de emprego e a atuação da Inspeção do Trabalho.** 01. ed. São Luís: EDUFMA, 2013. v. 01. 204p.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. **Revista de Administração**, São Paulo, V. 34, n 2, p 05 -28, abril/junho 1999.

IBGE. Indicadores **IBGE PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA - PNAD CONTÍNUA:** Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2020. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Principais_destaque_PNAD_continua/2012_2020/PNAD_continua_retrospectiva_2012_2020.pdf

[IBGE.](#) **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua.** Rendimento de todas as fontes 2021. 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101950_informativo.pdf.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe:** estudos sobre a dialética marxista. Tradução Rodnei Nascimento; Revisão da Tradução, Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



MARTINS, Gabriel. Nem empregabilidade, nem Empreendedorismo: crítica às soluções contemporâneas ao desemprego. In: **O Canto da Sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. Carlos Montaña (Org.). São Paulo: Cortez, 2014, p. 228-267.

MELO, Maria Luisa de. Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon. **Notícias UOL**. 19/03/2020 18h54. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm?cmpid=copiaecola>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial. Doença pelo Novo Coronavírus – COVID-19**. Semana Epidemiológica 43. 23/10/2022 a 29/10/2022. Disponível em: file:///C:/Users/Laercio%20Cutrim/Downloads/Boletim_COVID_137_SE43.pdf.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard**. Disponível em: <https://covid19.who.int/>

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Estatísticas**. Disponível em: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf>

RODRIGUES, Léo. CNN aponta fechamento de 75 mil lojas em 2020. **Agência Brasil**. 03/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/cnc-aponta-fechamento-de-75-mil-lojas-em-2020>.

SALATA, Andre Ricardo., RIBEIRO, Marcelo Gomes. **Boletim Desigualdade nas Metrôpoles**. Porto Alegre/RS, n. 05, 2021. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wpcontent/uploads/2021/10/BOLETIM_DESIGUALDADE-NAS METROPOLES_05FINAL.pdf.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Volume I. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Tomo 1. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Editora Nova Cultura, 1996.

PROMOÇÃO



APOIO

